



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Parecer ____/2022.

Anapu, 29 de agosto de 2022.

Requerente: CPL

Assunto: Revogação de processo licitatório. PE 004-2022 FMS. Necessidade de alteração no ato convocatório. Princípio da autotutela. Possibilidade de rever os atos a qualquer tempo. Possibilidade de revogação.

I. SÍNTESE DOS FATOS

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Anapu encaminhou a esta Procuradoria Jurídica o processo licitatório referente ao PE 004-2022 FMS, oportunidade em que questionou sobre a possibilidade jurídica de revogação do certame por terem identificado a necessidade de realizar alterações no edital.

Estes são os termos do relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Primordialmente cumpre esclarecer que, conforme informado no relato dos fatos, a própria Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, após a publicação do edital, identificou a necessidade de realizar alteração no instrumento convocatório e publicá-lo novamente.

Destaca-se que, a administração pública norteia-se por princípios constitucionais, dentre eles o princípio da auto-tutela, através do qual pode rever seus atos a qualquer tempo.

Dessa forma, diante da necessidade de alterar cláusulas do edital do PE 004-2022 FMS, o qual já foi devidamente publicado, indubitável a - necessidade/possibilidade de revogação, a qual deverá ser publicada nos mesmos meios em que foi publicado o aviso de licitação.



**ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

I. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esclarecendo que "o parecer jurídico tem caráter meramente **opinativo**, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões" bem como restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Procuradoria-Geral **opina** pela possibilidade de revogação do PE 004-2022 FMS.

É o parecer, salvo melhor entendimento de superior hierárquico.

JULIANA MONTANDON
PROCURADORA DO MUNICIPIO
ANAPU-PA